



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao exercício Administrativo e Financeiro de 2017, da responsabilidade civil, administrativo e Jurídico do Gestor: Senhor Tiago Birschner.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas no Art. 227 do Regimento interno desta Casa, e ainda de acordo com art. 59 (caput) e § 5º da Lei Orgânica do Município, e com a decisão do Plenário desta Casa, faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao Exercício Administrativo e Financeiro de 2017, da responsabilidade Civil Administrativa e Jurídica, do Senhor Tiago Birschner, Gestor da Prefeitura Municipal de Una, e a consequentemente aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Una, em escrutínio secreto, por unanimidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Una, encaminhará uma cópia deste Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Ministério Público, ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Una e ao Senhor Tiago Birschner, Gestor das Contas de 2017, para conhecimento da decisão desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da edição, publicação e execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal de Una em pleno vigor neste exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

OSMAR CALAZANS BERBERT
PRESIDENTE

JOSE LORGE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

GILVAN FRANCIUSCO DOS SANTOS
2º SECRETARIA